



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA / 2020.1

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em conformidade com o Regimento dos cursos *lato sensu* e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação e, de acordo com o Projeto de Pós-Graduação de Enfermagem em Estomaterapia, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos à Especialização em Estomaterapia.

1 – PROGRAMA OFERECIDO

Especialização em Enfermagem em Estomaterapia credenciado pela SOBEST – Associação Brasileira de Estomaterapia.

2 – INSCRIÇÕES

2.1. Serão realizadas no site da Pós-Graduação da EBMS, <https://inscricoes.bahiana.edu.br/produto/117/enfermagem-em-estomaterapia/> até a data de **03/01/2020**.

2.2. Poderão inscrever-se, como candidatos, enfermeiros com o mínimo de 02 anos de formação na profissão e interesse em atuar na área de Estomaterapia, além de devidamente registrados e regularizados no respectivo conselho de classe

2.3. Para validar a inscrição, os seguintes documentos deverão ser entregues no período de **07 a 11/01/2020**, na Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e Extensão, na Unidade Acadêmica Brotas, situada na Av. D. João VI, 275 – Brotas.

2.4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA)

- Comprovante de pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao valor da inscrição.
- Diploma da graduação em Enfermagem.
- Carteira do Conselho de Enfermagem.
- Cédula de identidade.
- CPF.
- Carta de intenção.
- 1 foto 3x4 colorida.
- Comprovante de residência.
- Carta de liberação da instituição com a anuência da chefia, para que realize o curso na área de interesse.
- Curriculum com os respectivos comprovantes: diplomas e títulos; atuação profissional; publicações de artigos e resumos (dos últimos cinco anos); e

participação em cursos e eventos (nos últimos cinco anos), numerados e encadernados de acordo com a ordem de apresentação no currículo.

- Documento de comprovação de experiência mínima de 02 anos enquanto enfermeiro, com destaque para as atividades realizadas nas áreas da Estomaterapia, emitido pela Instituição de Saúde ou equivalente, em papel timbrado e carimbado pelo responsável da instituição.

2.5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente para entregar a documentação entre **07 e 11/01/2020**, poderão enviar via Correios, desde que seja respeitada a data limite de **recebimento** de **11/01/2020** no Campus Acadêmico de Brotas. Não serão aceitos documentos após essa data.

2.6. Inscrições de estrangeiros: candidatos estrangeiros devem apresentar o passaporte.

2.7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo seletivo se houver pendência relacionada à documentação requerida para a inscrição.

2.8. Informações podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e Extensão, na Unidade Brotas (Campus II), situada na Av. D. João VI, 275 – Brotas, fone: (71) 3276-8265 e e-mail posgrad2@bahiana.edu.br.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado no período de **13 a 27/01/2020**, em duas fases, aplicado pela comissão de avaliação e contemplará:

3.1.1. **Primeira fase:** avaliação do Currículo comprovado;

3.1.2. **Segunda fase:** entrevista.

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação levará em consideração:

4.1. Na avaliação do Currículo

Análise de Currículo e seus comprovantes (eliminatório), valorizando a inserção e o tempo de atuação do profissional na área de enfermagem e as atividades de educação permanente realizadas.

À análise do Currículo e dos documentos comprobatórios será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem), sendo eliminado o candidato que não obtiver pelo menos 50 (cinquenta pontos).

4.2. Na entrevista

A entrevista é posterior à análise de currículo, classificatória e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem). Valorizará a compreensão do candidato quanto à inserção social do enfermeiro, relação do curso com a prática profissional e disponibilidade para as atividades curriculares e complementares.

A nota final será a média das notas obtidas no Currículo e na entrevista devendo ser igual ou superior a 50.

5 – LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada individualmente, no período de **20 a 23/01/20, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 18h30**, no Campus Brotas, com os aprovados na etapa de Análise de Currículo. A lista com nomes, horários e salas das entrevistas será publicada no site da Bahiana, em **18/01/20**.

6 – DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO CURSO

Número de vagas: 32 (trinta e duas)

Duração: 18 meses

Período: 07 de fevereiro de 2020 a julho de 2021

Investimento: 20 parcelas no valor de R\$ 799,00

CARGA HORÁRIA TOTAL: 375 horas

Periodicidade: mensal (sexta e sábado)

Sexta-feira: das 13h às 21h

Sábado: das 8h às 17h

Local: Unidade Acadêmica Cabula

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os nomes dos candidatos classificados na primeira fase da seleção (Análise de Currículo) constarão em no site da Bahiana, até as **18h do dia 18 de janeiro de 2020**. **Para isto, os documentos devem ter sido entregues na Secretaria até no máximo dia 11 de janeiro de 2020**.

7.2. Os nomes dos candidatos classificados na segunda fase da seleção (Entrevista) constarão em no site da Bahiana, até as **18h do dia 27 de janeiro de 2020**.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As vagas serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos, dentro do limite de vagas. No caso de empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Curriculum, em seguida, a maior nota na entrevista e, permanecendo o empate, será considerado o maior tempo de atividade exercida nas áreas da estomaterapia e em outra área da enfermagem, nessa ordem.

8.2. Serão aprovados os 32 (trinta e dois) candidatos com as maiores pontuações de média.

8.3. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação e no cumprimento plenos de todos os termos emitidos neste Edital.

9 – ASSINATURAS DO CONTRATO E DA MATRÍCULA -

9.1. Serão realizadas na Secretaria de Pós-Graduação, nos dias **04 e 05/02/2020**. O não comparecimento implica em desistência da vaga, sendo convocados os candidatos suplentes, conforme ordem de classificação.

9.2. Durante a matrícula, além dos documentos entregues no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar também os documentos abaixo, impressos e preenchidos (os mesmos encontram-se disponíveis na central de inscrições):

- Ficha de Inscrição preenchida;
- Contrato preenchido;
- Termo de Adesão preenchido.

9.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros com curso superior no exterior devem apresentar visto de permanência, diploma revalidado no Ministério da Educação, registro no Conselho de Enfermagem e certificado de proficiência em português dentro da validade de dois anos. Candidatos brasileiros que realizaram o curso de graduação no exterior devem apresentar o diploma revalidado no Ministério da Educação.

10 – DOS DOCUMENTOS ENTREGUES

Os candidatos que não foram aprovados terão um prazo de 60 dias para retirarem seus documentos na Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Medicina e Saúde Pública. Terminado o referido prazo, os documentos serão incinerados.

Salvador, 29 de novembro de 2019.

Prof.^a Dra. Maria de Lourdes Freitas Gomes